

**PORTARIA N.º 10233, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

*"Concede Gratificação de Difícil Acesso A Professora Municipal Maristela Ferreira de Almeida e dá novas providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o memorando n.º 246/2020, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** conceder Gratificação por Difícil Acesso de 19 km a Professora Municipal **Maristela Ferreira de Almeida**, matrícula n.º 752, no período de 15 de Julho a 12 de Dezembro de 2020, distribuídas nas seguintes escolas: E.M.E.F. Marino da Silva Gravina, Carga Horária de 8 horas semanais, E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi, Carga Horária de 4 horas semanais, E.M.E.F. Ilse Puls Felten, Carga Horária de 4 horas semanais, E.M.E.F. Thomás Battisti, Carga Horária de 4 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 10 de Agosto de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.